



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 164/2025

DEFINE NOVO HORÁRIO DA SERVIDORA MARCIELLI STEFFENS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

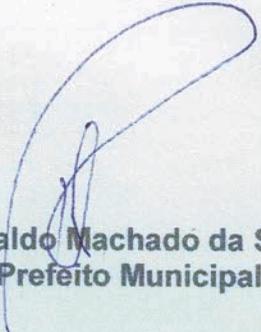
RESOLVE,

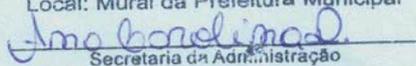
Art. 1º - DEFINE – Novo horário da servidora Marcielli Steffens. A servidora deverá trabalhar de Terça-feira a sexta-feira no total da carga horária de 20 horas semanais, com os seguintes horários, terça 07:00 a 13:00, quarta 13:00 as 15:00, quinta 12:00 as 18:00 e sexta feira das 07:00 a 13:00.

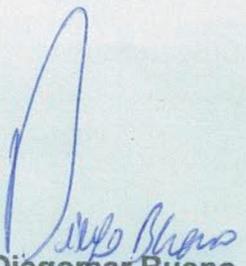
Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de agosto de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/08/25 a 10/09/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração


Diégo Mar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se